

**TERMO ADITIVO N° 02/2022**  
**CONTRATO N° 002/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°04/2020**  
**(Processo Administrativo n.º23225. 000161/2020-16)**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA E A EMPRESA AGE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JUIZ DE FORA**, inscrito no CNPJ nº 10.723.648/0004-92, com sede na Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 - Bairro Fábrica, na cidade de Juiz de Fora / MG, neste ato representado pelo Diretor Geral - Sra. [REDAZIDA], nomeada pela Portaria nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021, inscrita no CPF nº [REDAZIDA], portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], doravante denominada doravante denominada CONTRATANTE, e AGE Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.091.715/0001-01, sediada na AV. Amazonas, 3.393, Barroca, CEP 30.431-060 em Belo Horizonte/ MG doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. [REDAZIDA], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] expedida pela [REDAZIDA] e CPF nº [REDAZIDA], tendo em vista o que consta no Processo nº 23.225.000161/2020-16 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 04/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original por mais 2 (dois) meses, conforme faculta a legislação vigente. A vigência terá início em 14/05/2022 e término em 14/07/2022, com o valor mensal de **R\$ 26.409,40 (vinte e seis mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos)** e com valor global de **R\$ 52.818,80 (cinquenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos)**.

1.2. Deve ser apresentada o reforço da garantia contratual, bem como a dilação da validade desta garantia para o período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual, nos termos da IN 05/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Recursos Orçamentários**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UG/Gestão: 158414;

UGR: 155965;

PTRES: 170742;

Fonte: 8100000000;

Plano Interno: L20RLP0100N;

Natureza da despesa serviço: 339037;

Valor: 52.818,80;

Empenho: 2022NE00043;

Data: 26ABR2022

### CLÁUSULA TERCEIRA - Da Repactuação

Será admitida, por solicitação da Contratada, a repactuação dos preços dos serviços continuados contratados nas condições pactuadas no contrato original e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações.

### CLÁUSULA QUARTA - Da Publicação

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

### CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação

As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 11 de maio de 2022.



\_\_\_\_\_  
Diretor Geral – IF Sudeste MG – Campus JF  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Assinado de forma digital por \_\_\_\_\_  
Dados: 2022.05.23 15:43:38 -03'00'

\_\_\_\_\_  
AGE Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

1- Documento assinado digitalmente  
gov.br \_\_\_\_\_  
Data: 03/06/2022 08:33:33-0300  
Verifique em https://verificador.iti.br

Documento assinado digitalmente  
gov.br \_\_\_\_\_  
Data: 03/06/2022 08:42:23-0300  
Verifique em https://verificador.iti.br